



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 48/2019/GUR/REI/IFTO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019
1ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 345/2019/REITORIA/IFTO, de 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a primeira chamada da Segunda Fase do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de Graduação ofertados pelo *Campus Gurupi* do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2020, conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

| Curso | Modalidade | Candidato | Situação | Semestre da Matrícula | Inscrição |
|------------------|-----------------------|---------------------------------------|----------|-----------------------|-----------|
| Engenharia Civil | Transferência Interna | João Marcelo Perini Fonseca | Aprovado | 3º | 001 |
| | Transferência Externa | Ana Cláudia Rodrigues da Costa | Aprovada | 3º | 002 |
| | | Leonardo Pereira Costa Oliveira | Aprovado | 7º | 003 |
| | | Luma Rafaela Carvalho da Silva | Aprovada | 7º | 004 |
| | | Paulo Victor Angelo Barros | Aprovado | 3º | 005 |
| | | Richard Wanderrainy Rodrigues Martins | Aprovado | 3º | 006 |
| | | | | | |

| | | | | | |
|-------------------|-----------------------|---------------------------------------------|----------|----|-----|
| | | Sávio Nogueira de Sousa | Aprovado | 7º | 007 |
| | | Valter Henrique da Silva Santos | Aprovado | 3º | 008 |
| | Portador de Título | André Orathes do Rêgo Barros | Aprovado | 3º | 009 |
| | | Cristina Jacomini Rocha | Aprovada | 3º | 010 |
| | | Douglas Azevedo Castro | Aprovado | 3º | 011 |
| Gestão Pública | Portador de Título | Narana Mendes Caixeta | Aprovada | 1º | 012 |
| | | Rairana Gomes dos Reis | Aprovada | 1º | 013 |
| | | Raquel Albuquerque dos Santos | Aprovada | 1º | 014 |
| | | Regina de Fátima dos Santos Pinto Martins | Aprovada | 1º | 015 |
| Produção de Grãos | Transferência Externa | Allex Willer Cirqueira Cavalcante Rodrigues | Aprovado | 3º | 016 |

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Realização do pré-cadastro;
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi.

3. DO PRÉ-CADASTRO

3.1. Os convocados deverão acessar o endereço <<https://sigaaluno.ifo.edu.br/sigaepect-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

3.2. O Pré-Cadastro é condição indispensável para efetivação da matrícula.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Foto 3x4;

- b) Documento de Identidade (original);
- c) CPF (original);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio, exceto portadores de título (original);
- f) Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente, exceto portadores de título (original);
- g) Histórico Escolar completo do curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- h) Diploma de conclusão de curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- i) Documento de Transferência da instituição de origem (para candidatos à Transferência Externa);
- j) Declaração de situação do ENADE emitido pela instituição de origem (para candidatos a Transferência Externa);
- k) Comprovante de quitação eleitoral (original);
- l) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original);
- m) Comprovante de endereço residencial (original).

5. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados a matrícula em **19 de novembro de 2019** em **1ª chamada**, data a partir da qual poderão realizar a pré-matrícula (pré-cadastro).

5.2. A entrega da documentação de matrícula deverá ser realizada no período de **20 e 21 de novembro de 2019** para os candidatos convocados em **1ª chamada**, na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Gurupi situado na Alameda Madrid nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi-TO, das 08 às 19 horas.

5.3. Restando vagas ociosas, será publicada uma 2ª chamada no dia **22 de novembro** para matrículas no dia **25 de novembro de 2019**.

5.4. Persistindo vagas ociosas após a 2ª chamada, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

ANA TERRA ROOS MENDES
Diretora-Geral *em Substituição*




Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Roos Mendes, Diretora-Geral Substituta**, em 18/11/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0851436** e o código CRC **43F6BA4A**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br/gurupi - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.028971/2019-26

SEI nº 0851436